



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Outubro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1797 - Pág 01 a 12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 110/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019003623**, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **DAMIANA VIEIRA DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF: 627.428.253-04, PIS/PASEP nº. 1.435.529.419-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO03, inscrita sob matrícula nº 35067, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamento no art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, calculados pela integralidade da média, conforme art.1º da Lei 10887/2004, c/c Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 1.005,86** (um mil e cinco reais e oitenta e seis centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 02/2019)	R\$ 1.082,49
Valor da Média	R\$ 1.005,86
Valor do Benefício (competência 02/2019)	R\$ 1.005,86
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 104/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019001824**, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **LUIZA MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 245.897.723-53, PIS/PASEP nº. 1.212.791.098-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES CL04, inscrita sob matrícula nº 9621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei Nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.537,43 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (01/2019)	R\$ 2.029,95
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 202,99
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 304,49
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2019)	R\$ 2.537,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO nº 16/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019005675**, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei

Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 ao Sr. **FRANCISCO CAVALCANTE**, CPF: 301.397.323-49, na condição de viúvo de **RITA FELIX CAVALCANTE**, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência terá o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2510, anteriormente lotado na Secretaria de Educação, aposentada do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Proventos (competência 04/2019)	R\$ 998,00
VALOR DA PENSÃO	R\$ 998,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO nº 15/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019006600**, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, à Sra. **FRANCISCA CARDOSO ALMEIDA**, CPF: 443.991.463-20, na condição de viúva de **ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência terá o valor de R\$ 1.818,03 (um mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 1358, anteriormente lotado na Secretaria de Educação, aposentado do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Proventos (05/2019)	R\$ 1.818,03
VALOR DA PENSÃO	R\$ 1.818,03
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 106/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019003694**, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **LUCILENE PEREIRA MOTA FORTE**, brasileira, portadora do CPF: 323.896.393-72, PIS/PASEP nº. 1.703.243.269-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES CL06, inscrita sob matrícula nº 2245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei Nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.786,76 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2019)	R\$ 4.223,92
Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 929,26
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 633,58
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2019)	R\$ 5.786,76
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº105/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019003533, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA ANDRÉ**, brasileira, portadora do CPF: 093.613.833-53 PIS/PASEP nº. 1.291.032.706-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 8992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.115,46 (cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2019)	R\$ 4.059,90
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 446,58

Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 608,98
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2019)	R\$ 5.115,46
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 107/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019003458, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 382.648.623-49 PIS/PASEP nº. 1.703.243.226-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO14, inscrita sob matrícula nº 2639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.016,38 (dois mil, dezesseis reais e trinta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2019)	R\$ 1.666,43
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 349,95
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2019)	R\$ 2.016,38
PARIDADE	SIM



Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 109/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019001767. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **MARIA EMILIA DE CASTRO RAQUEL**, brasileira, portadora do CPF: 117.156.503-87 PIS/PASEP nº. 1.011.982.046-0, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO01, inscrita sob matrícula nº 55945, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2502/2013, resultando no valor mensal de **R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2019)	R\$1.000,81
Valor Apurado da Média	R\$ 993,88
Valor Benefício Proporcional (7.846/10.950)x993,88	R\$712,14
Complemento Constitucional	R\$285,86
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2019)	R\$998,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 108/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019003632, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX**, brasileira, portadora do CPF: 267.784.593-87, PIS/PASEP nº. 1.705.304.686-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL06, inscrita sob matrícula nº 1626, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei Nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.575,56 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2019)	R\$ 4.223,92
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 718,06
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 633,58
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2019)	R\$ 5.575,56
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 111/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019003595**, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019 à servidora Sra. **MARIA HOSAILA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 211.851.073-04, PIS/PASEP nº. 1.088.485.537-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL03, inscrita sob matrícula nº 9206, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de

novembro de 2001, Lei Nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.507,57 (dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (01/2019)	R\$ 1.990,14
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 218,91
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 298,52
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2019)	R\$ 2.507,57
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 118/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019004018, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE**, brasileira, portadora do CPF: 231.509.633-20 PIS/PASEP nº. 1.210.326.218-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR-CL04, inscrita sob matrícula nº 9653, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.412,93 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2019)	R\$ 3.530,35
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 353,03
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 529,55
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2019)	R\$ 4.412,93
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 101/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019004001**, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **MARIA ROSIMAR GOMES ALVES** brasileira, portadora do CPF: 388.625.733-91, PIS/PASEP nº. 1.208.234.508-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO_01, inscrita sob matrícula nº1965, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$1.207,58 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (01/2019)	R\$998,00
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei678/91 c/c lei 01/2009)	R\$209,58
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2019)	R\$1.207,58
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA 102/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº **2018004584**, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 10/07/2019, ao servidor Sr. **PAULO CALADO NETO**, brasileiro, portador do CPF: 220.949.973-91, PIS/PASEP nº. 1.246.128.952-4, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL02, inscrito sob matrícula nº 11966, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei 1414/2001 e Emenda Constitucional Nº 70/2012, resultando no valor de **R\$ 2.026,32 (dois mil e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2018)	R\$ 3.719,90
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 260,39
Gratíf. Atenção Educação Especial (17%)	R\$ 632,38
Valor da Remuneração	R\$ 4.612,67
Valor do Benefício Proporcional (5.612/12775) x 4.612,67	R\$ 2.026,32
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2018)	R\$ 2.026,32
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 116/2019 - GBO Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019002946, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **REJANE MARIA CARVALHO DA SILVA SALES**, brasileira, portadora do CPF: 366.755.803-10 PIS/PASEP nº. 1.703.243.830-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL05, inscrita sob matrícula nº 1319, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.733,12 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (02/2019)	R\$ 2.070,55
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 351,99
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 310,58
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2019)	R\$ 2.733,12
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 112/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019004122**, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **ROSA LÚCIA SOARES BRAZ**, brasileira, portadora do CPF: 379.793.023-20 PIS/PASEP nº. 1.703.244.403-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula nº 2685, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.744,52 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2019)	R\$ 4.223,92
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 887,02
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 633,58
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2019)	R\$ 5.744,52
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 114/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019002777**, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019 à servidora Sra. **ROSANGELA BOTELHO RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF: 908.795.387-91 PIS/PASEP nº. 1.229.215.454-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula nº 9687, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.487,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (02/2019)	R\$ 1.990,14
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 199,01
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 298,52
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2019)	R\$ 2.487,67
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO nº 18/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019007587**, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, à Sra. **ROSÂNGELA RODRIGUES DA ROCHA**, CPF: 228.293.183-15, na condição de viúva de **DECIO CARLOS SOUZA DA ROCHA**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência terá o valor de R\$ 9.058,39 (nove mil e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente ao cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 10131, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aposentado do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Proventos (competência 06/2019)	R\$ 5.844,13
Adic. Tempo de Serviço (10%)	R\$ 584,41
Gratíf. Risco de Vida (20%)	R\$ 1.168,82
Gratíf. de Titulação (25%)	R\$ 1.461,03
VALOR DA PENSÃO	R\$ 9.058,39
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA nº 113/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019002786**, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 316.079.773-20 PIS/PASEP nº. 1.230.053.516-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9683, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.537,43 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (01/2019)	R\$ 2.029,95
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 202,99
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 304,49
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2019)	R\$ 2.537,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 115/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2019003025**, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/07/2019, à servidora Sra. **VERA LUCIA SOARES GENUCA**, brasileira, portadora do CPF: 380.728.903-87 PIS/PASEP nº. 1.703.244.377-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula nº 1939, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.744,52 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2019)	R\$ 4.223,92
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 887,02
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 633,58
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2019)	R\$ 5.744,52
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso I e V da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544. De 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Subsecretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia **JULIO ROCHA AQUINO JÚNIOR**, simbologia CESP-2, 03 (três) diárias, o valor de R\$ 300,00 (trezentos) cada diária, perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), a contar da Dotação

Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fazer face às despesas com viagem nos dias **02,03, e 04 de outubro de 2019**, saindo de Fortaleza/CE para Brasília/DF em viagem para tratar de assuntos do interesse do Município - Pavimentação asfáltica e drenagem em diversos bairros, Serviço de Proteção e Restauração (emergencial) da orla marítima do Litoral do Icarai no município de Caucaia – Espigões, Execução de 01 Ponte em concreto armado sobre o Riacho Pirapora junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR, Ministério do Turismo / CEF. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 01 de outubro de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, 27 SETEMBRO DE 2019. Designa Fiscais de contratos administrativos e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de - 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
2017.07.20.001-08	ALUCOM LTDA - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	GILLIANO RICARDO SAMPAIO
2017.03.09.003-03	ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ
2019.05.014.001-01	AG PEXOTO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE ÓLEO DO VEÍCULO TROLLER	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ
2019.06.17.001.1	ATLÂNTICO ARCONDICIONADO LTDA -ME	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADOS	KARMEM INÊS DA S. MARQUES
2018.10.16.002-64	APG SOARES	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	GILLIANO RICARDO SAMPAIO
2018.09.20.002-06	AC COMERCIAL VAREJISTA	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4	KARMEM INÊS DA S. MARQUES
2018.02.21.001-13	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	KARMEM INÊS DA S. MARQUES
20190328002-21	C MOURÃO DE PAIVA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ

201802500201	DIAGONAL EMPREENDEIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JANDAIGUABA	MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES
201810509003-01	DIAGONAL EMPREENDEIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NOS SEGUINTE EMPREENDEIMENTOS: RESIDENCIAL CURICACA; RESIDENCIAL PABUSSU; RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA I; RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA IV; RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA V; RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA VI; RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA VII	MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES
2019.09.10.001-01	DIFERENCIAL SERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS ENRELI	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DE PEÇAS E REPOSICIONADO.	GILLIANO RICARDO SAMPAIO
9912462775	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ
2019.02.04.002-01	FORTAUTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	GILLIANO RICARDO SAMPAIO
2019.01.23.001-01	GB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	GILLIANO RICARDO SAMPAIO



2018.09.17.002-29	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO	KARMEM INÊS DA S. MARQUES
20190328002-19	J HOLANDA DE SOUSA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	KARMEM INÊS DA S. MARQUES
2018.01.09.001-01	MARTON DE MOURA GONDIM	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA SEPLAM	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ
2018.10.16.002.13	P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ
2018.10.16.002-30	PROVIX XOMERCIO DE PAPELARIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	KARMEM INÊS DA S. MARQUES
2018.10.16.004-20	THIAGO MATIAS BRAGA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA A SAIS	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ
2019.02.05.001-01	RIVA SAUDE AMBIENTAL	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	GILLIANO RICARDO SAMPAIO
2018.10.16.004-19	RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ
20181025003-01	STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NOS SEGUINTE EMPRENDIMENTOS: RESIDENCIAL ALOISIO AZEVEDO, RESIDENCIAL CECÍLIA MEIRELES, RESIDENCIAL ÉRICO VERÍSSIMO, RESIDENCIAL MÁRIO DE ANDRADE, RESIDENCIAL ATENAS, RESIDENCIAL CORINTUS, RESIDENCIAL OLÍMPIA, RESIDENCIAL TEBAS, RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA, RESIDENCIAL GUAJIRU I E RESIDENCIAL GUAJIRU II, RESIDENCIAL SÃO PAULO, RESIDENCIAL E SÃO PEDRO.	MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES
2018.10.16.002-47	VICENTE DE CARVALHO SANTOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÓ

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 27 de setembro de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA Nº 027, 27 SETEMBRO DE 2019. Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de - 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o servidor **GILLIANO RICARDO SAMPAIO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
2019.007.02.05	MIGUEL ADRIANO R. DA COSTA	CRENDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: CONTROLE AMBIENTAL	GILLIANO RICARDO SAMPAIO
2019.007.02.04	LEONARDO MOREIRA DE SOUSA		
2019.007.02.06	JOÃO EVAMY DO NASCIMENTO DA SILVA		
2019.007.02.02	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA		
2019.007.02.03	VANESSA MARIA ALENCAR ROCHA	CRENDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: CONTROLE AMBIENTAL	GILLIANO RICARDO SAMPAIO
2019.007.01.01	MARIA ELIZETE VA SCONCELOS		
2019.007.01.04	LARISSA SAMILLY RODRIGUES DA SILVA		
2019.007.01.02	SÉRGIO DE AZEVEDO BELO		

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 27 de setembro de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA Nº 028, 30 DE SETEMBRO DE 2019. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea

a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2019009465 de 20 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor, GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA, matrícula nº 73124, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, CPF Nº 600.137.203-92, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade de Católica de Fortaleza. Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 30 de setembro de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **KARINA BELEM MOREIRA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10**, nomeada pela Portaria nº 070/2018-CMC, de 18jan18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de setembro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 152/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3**, nomeado pela Portaria nº 078/2019-CMC, de 01fev19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de setembro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 153/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **FRANCISCO DAVI BRITO DE FREITAS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2**, nomeado pela Portaria nº 082/2019-CMC, de 01fev19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de setembro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 154/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **GLEISON AVILA DE MOURA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10**, nomeado pela Portaria nº 059/2019-



CMC, de 01 fev19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 155/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **ROSANA MEIRELES CARNEIRO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, nomeada pela Portaria nº118/2018-CMC, de 15fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 156/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **MARIA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, nomeada pela Portaria nº061/2018-CMC, de 10jan18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 157/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **ALEXSANDRO GOMES SARMENTO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, nomeado pela Portaria nº103/2019-CMC, de 05abr19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 158/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **JOICIANE SILVA COELHO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SímboloC-3, nomeada pela Portaria nº105/2019-CMC, de 05abr19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 159/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **FRANCISCA GIRLIANE ALVES BANDEIRA DE BRITO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, SímboloC-5, nomeada pela Portaria nº025/2019-CMC, de 07jan19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 160/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **JOANA GOMES DOS SANTOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA**

PARLAMENTAR IV, SímboloC-6, nomeada pela Portaria nº012/2018-CMC, de 10jan18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 161/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **ELIARDO JOSE DE PAULA SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, nomeado pela Portaria nº016/2018-CMC, de 10jan18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 162/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **MARCELO ANTONIO DE BARROS ALCANTARA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, SímboloC-6, nomeado pela Portaria nº056/2018-CMC, de 10jan18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 163/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE: 1 –RETIFICAR**, a nomeação do servidor **STENIO BARROS SARAIVA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria de nº 149/2019, de 16set19, haja vista que a data que consta a partir de 16 de setembro deverá constar a partir de 13 de setembro de 2019. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 164/2019-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **DARLIANE SANTANA DA CUNHA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, SímboloC-10, nomeada pela Portaria nº133/2019-CMC, de 01jul19. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos30 de setembro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 165/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE: 1 - ALTERAR** a partir de 01 de outubro a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, do servidor **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 083/2018-CMC de 01fev18. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-3 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de outubro de 2019. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de outubro de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 166/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC



(Regimento Interno); de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de outubro a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, do servidor **JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 043/2019-CMC de 07jan19. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de outubro de 2019. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de outubro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 167/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de outubro a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, do servidor **STENIO BARROS SARAIVA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 149/2019-CMC de 16set19. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-2 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de outubro de 2019. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de outubro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

PORTARIA Nº 168/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de outubro do corrente ano, **ALESSANDRA MARTINS ANDRADE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de outubro de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.175 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SOCIOASSISTENCIAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATADO (A):** LUANE CASTRO ARRUDA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.238 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATADO (A):** ROBERTO CARLOS FERREIRA MATIAS. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E

SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.173 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATADO (A):** ENOQUE FERREIRA DOS SANTOS. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.204 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATADO (A):** ADRIENE LEITE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.110 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SOCIOASSISTENCIAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATADO (A):** JOSE PEREIRA SILVA JUNIOR. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.09.20.002-19 - A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.20.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** Aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.09.20.002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0022.2.053 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - **CONTRATADO:** **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** **VALOR GLOBAL: R\$ 31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Ozeias Ferreira Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Daniele Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, 24 de setembro de 2019.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.01.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2019.07.18.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.18.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO: ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, com o valor global de R\$ 125.370,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 01 de outubro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.04.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA) – A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **05.004./2019.** ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Educação do Município. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO CAMISAS TEMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.004./2019 GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE. **FAVORECIDOS:** COSMA SILVA OLIVEIRA – CNPJ Nº 25.234.789/0001-76. VALOR GLOBAL: **R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 04 de outubro 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.04.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA). A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia da Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16.001/2019 – PREFEITURA DE ARACATI/CE; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO CAUCAIA – CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CE; OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16.001/2019-SRP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.001/2019-SME, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ARACATI/CE; **FORNECEDORES:** COSMA SILVA OLIVEIRA - ME e PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.328.748/0001-10; **VALORES GLOBAIS (respectivos):** R\$ 584.643,88 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); e R\$ 478.518,01 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO); **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 8º, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01, ART. 22, DECRETO MUNICIPAL Nº 670/2014 (incluindo alterações) E ART. 15 DA LEI 8.666/93. Caucaia/CE, 04 de outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190402001.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.04.02.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO E INFANTIL, HIPOALERGÊNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.266; - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 - **CONTRATADO:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. VALOR GLOBAL: **R\$ 28.009,60** (vinte e oito mil, nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Maurício Parente Nascimento (Procurador). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 04 de Outubro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20181016002.81 – O GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.16.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO À DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0161.2.002 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **CONTRATADO:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME. VALOR GLOBAL: **R\$ 616,97** (seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Anderson Ferreira de Lima (Titular). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rebeca Rodrigues Torquato - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito. Caucaia/CE, 03 de Outubro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190412001.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.04.12.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.122.0161.2.067 e 0822.12.361.0028.2.093 - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.111.0000.00 e 1.113.0000.00. **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP. VALOR GLOBAL: **R\$ 97.793,60** (Noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante (Proprietário). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 03 de outubro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190708001.1 – A Secretaria de Desenvolvimento Social torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.07.08.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social **OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DA Secretaria de Desenvolvimento Social **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0022.2.049 - **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.30.00 - **CONTRATADA:** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ(MF) sob o nº 15.839.938/0001-77, **VALOR GLOBAL: R\$ 2.378,00** (dois mil trezentos e setenta e oito reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Thiago Pereira Ferreira (procurador). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danielle Sousa Alexandre Gonçalves – Ordenador (a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Caucaia/CE, 03 outubro de 2019.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019. *Autoriza a cessão do servidor ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA CONCEIÇÃO, para prestar serviços junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 1725/2019, datado de 29 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019009002 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º.** AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público municipal **ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 37369, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será contado do dia 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de outubro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 120, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019. *Designa membros representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia – COMID.* **O PREFEITO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 59, incisos IV e VII c/c artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.669, de 06 de março de 2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID e o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, conforme alteração dada pela Lei nº 2245, de 1º de agosto de 2011; **CONSIDERANDO** o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, representantes do Poder Público, nos termos da Portaria nº 77, de 04 de julho de 2018; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 232/2019 – PGM, da Procuradoria Geral do Município de Caucaia;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo nº 2019010812. **RESOLVE: Art. 1º.** Fica **DESIGNADO** os membros representantes, titulares e suplentes, do Poder Público Municipal, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia – COMID: **I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** a) Titular: Maria do Rosário Lima Cavalcante Coelho; b) Suplente: Rosana Brasil de Andrade. **II - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:** a) Titular: Francisco Nolberto Gomes; b) Suplente: Regina Telma Machado Soares. **III - Secretaria Municipal de Saúde:** a) Titular: Antonia Irani Andrade de Araújo; b) Suplente: Paulo Robério Benigno. **IV - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento:** a) Titular: Joel Garcia Sampaio; b) Suplente: Vitória Rayane Laurentino Costa. **V - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e/ou Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:** a) Titular: Francisco Edilson Ferreira; b) Suplente: José William de Oliveira Silva. **Art. 2º.** Os mandatos dos representantes governamentais terá duração de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução, a partir da data da publicação desta portaria; **Art. 3º.** A participação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia – COMID é considerada como relevante serviço prestado à comunidade e exercida gratuitamente, sem ônus para o município. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de outubro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019. *Cessar efeito da Portaria de nº 73, de 30 de junho de 2017, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, VII c/c artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a importância da interação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Termo de Convênio nº 01/2017, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Câmara Municipal de Caucaia, datado de 09 de março de 2017. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** CESSAR OS EFEITOS, a partir do dia 02 de outubro de 2019, da Portaria nº 73, de 30 de junho de 2017, que autorizou a cessão da servidora pública municipal Sra. INÊS SALES DE MIRANDA, matrícula nº 10088, detentora do cargo de Agente de Suporte a Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Caucaia/CE. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de outubro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

Portaria Nº 517/2019, 07 DE OUTUBRO DE 2019. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de

01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes de cargos comissionados, **a partir de 01 de Outubro de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 517 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REF
1	73058	AGNES ELAYNE OLIVEIRA COSTA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	ESCOLA UNIFAN	NGE-06
2	73159	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES	DIRETOR ESCOLAR D	CRECHE NOVA METROPOLE	NGE-04
3	62443	SILVANA MATOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA	NGE-06A
4	63419	VERIDIANA DE CASTRO FEITOSA	SECRETARIO ESCOLAR C	ESCOLA RITA DE CASSIA B. PONTES	NGE-08



SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 518/2019, 07 DE OUTUBRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambas da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes de cargos comissionados, **a partir de 02 de Outubro de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.** **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 518, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REF
1	62624	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CRECHE COSMO E DAMIAO	NGE-06A
2	62438	GERMANA MUNIZ GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CRECHE NOVA METROPOLE	NGE-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 519, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. NOMEAR, o (a) servidor (a) constante, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambas da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 24, de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) constante, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto n.º 949, de 01 de março de 2018, **a partir de 01 de outubro de 2019. Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.** **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 519, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	AURICLEIA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO
2	BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
3	EMYLIO MENEZES MOURA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
4	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA BEZERRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
5	MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA MANOEL ROCHA
6	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO
7	MARIA DAGMAR RIBEIRO ZARANZA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
8	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	ESCOLA JOAO PAULO II
9	THIAGO OLIVEIRA ALENCAR DIAS RAFAEL	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 07 DE OUTUBRO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1797

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. NOMEAR, o (a) servidor (a) constante, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24, de 09 de março de 2015; **RESOLVE**: **Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) constante, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018, **a partir de 02 de outubro de 2019. Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 520, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO
2	FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. NOMEAR, o (a) servidor (a) constante, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24, de 09 de março de 2015; **RESOLVE**: **Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) constante, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018, **a partir de 03 de outubro de 2019. Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 521, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	GERMANA MUNIZ GOMES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	CRECHE NOVA METROPOLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 07 de Outubro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE**: **Art. 1º. EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de Outubro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 522, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA EXONERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	JOSÉ MARIA ROCHA DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO	CCTEC-3	01/10/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FRANCISCO WILSON COELHO DA SILVA ROSALINO	CHEFE DE NÚCLEO	CCTEC-2	07/10/2019
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	JOSÉ CLAUDIO GADELHA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	CCTEC-4	07/10/2019

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de Outubro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**